



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

Secretaria de Administração

**Publicação**

O Decreto N° 111 de 2019  
18/12/19 foi publicado nesta  
data. Em 18/12/2019.

*Monteiro*

Assinatura do Responsável

**DECRETO N° 111/2019**  
De 18 de dezembro de 2019.

= Define calendário de datas para  
pagamento das parcelas do IPTU 2020=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da  
Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica estabelecido o calendário com as datas de pagamento das quatro parcelas  
mais cota única do IPTU 2020.

- 1ª parcela e cota única , em 31 de Março de 2020;
- 2ª parcela em 30 de junho de 2020;
- 3ª parcela em 30 de setembro de 2020;
- 4ª parcela em 28 de dezembro de 2020.

**Art. 2°** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de  
01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de General Câmara, em 18 de dezembro de 2019.

*Helton Holz Barreto*

**HELTON HOLZ BARETO**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

*Carlos Augusto Duarte*

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretário de Administração

